



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 276/PML, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor PAULO ROBERTO IMBRAHIM ORREGO – Gestor de Atividades Organizacionais, matrícula 5454, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme o Artigo 77 inciso I, caput da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 19/2/2018 a 18/2/2019, que será gozada no período de 2 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 27 de abril de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal